



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 641/GAPRE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 3.481/2021 de 24 de agosto de 2021,

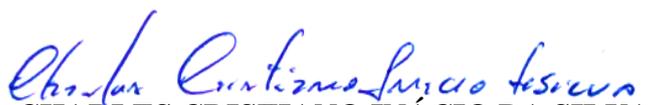
Considerando o Parágrafo Único do Art. 94 da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 489/GAPRE de 01 de julho de 2021, do servidor municipal **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR**, Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença o período de 2 (dois) meses e 2 (dois) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de setembro de 2021.

Cuité-PB, 21 de setembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito